

PORTARIA 04/2025

A Comissão Central Organizadora dos 30º Jogos Abertos de Anápolis 2025, no uso de suas atribuições e conforme Regulamento dos Jogos:

CAPÍTULO VII JOGOS, HORÁRIOS E FORMAS DE DISPUTA. No Art.17 - A equipe que não estiver apta a jogar no local da competição no horário estabelecido na tabela será considerada perdedora por ausência (W x O) e eliminada sumariamente da competição. E ainda - § ÚNICO – A equipe será considerada apta para a partida quando apresentar em quadra o número mínimo de atletas exigido pela modalidade, estarem uniformizados e entregarem os documentos de identificação.

RESOLVE:

Eliminar as modalidades e categorias das seguintes Equipes:

1. Categorias: FUTSAL SUB 20 MASCULINO – FILHOS DO REI
2. Categorias: FUTSAL SUB 20 MASCULINO – FUTEBOL LUMEN
3. Categorias: FUTSAL SUB 17 MASCULINO - MAUÁ CAVALCANTE
4. Categorias: FUTSAL SUB 15 FEMININO – MAUÁ CAVALCANTE

Fica, portanto, invalidado a partida de Futsal Masculino, categoria SUB-20, Jogo19, Chave E, 16:30H entre as equipes FC THE KING X FILHOS DO REI em virtude da eliminação anterior da equipe FILHOS DO REI por perder de WxO em partida anterior à supracitada partida.

Cumpra-se

Atenciosamente.

Anápolis, 27 de maio de 2025

Comissão Central Organizadora